



Revisão do Plano Diretor Municipal de Antonina/PR

Produto 6 - Relatório de Planos de Ações e Investimentos

2022



PRELIMINAR



RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS
Revisão do Plano Diretor de Antonina

CURITIBA
2022

LISTA DE TABELAS

TABELA 2.1 – EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR.....	12
TABELA 3.1 – RELAÇÃO ENTRE OS EIXOS, SÍNTESE DOS OBJETIVOS E LINHAS TEMÁTICAS DE ANTONINA	15
TABELA 3.2 – AÇÕES DO EIXO 01 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	19
TABELA 3.3 – AÇÕES DO EIXO 02 – DESENVOLVIMENTO RURAL	23
TABELA 3.4 – AÇÕES DO EIXO 03 – ASPECTOS AMBIENTAIS.....	25
TABELA 3.5 – AÇÕES DO EIXO 04 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PORTUÁRIO, INDUSTRIAL E TURÍSTICO.....	27
TABELA 3.6 – AÇÕES DO EIXO 05 – MOBILIDADE.....	28
TABELA 3.7 – AÇÕES DO EIXO 06 – SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E COMUNICAÇÃO	30
TABELA 3.8 – AÇÕES DO EIXO 07 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	32
TABELA 3.9 – AÇÕES DO EIXO 08 – REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA.	33
TABELA 3.10 – TOTAL DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADA EIXO – ANTONINA.	35
TABELA 3.11 – TOTAL DE INVESTIMENTOS PELO PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	36
TABELA 3.12 – TOTAL DE INVESTIMENTOS PELA PRIORIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO	36
TABELA 5.1 - PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PPA (2022-2025)	38
TABELA 5.2 – EXEMPLO DE ADAPTAÇÃO DOS VALORES DO PAI AO PPA E RECURSOS DE FONTE DE RECURSOS	39



PRELIMINAR

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1 INTRODUÇÃO	10
2 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	12
3 PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS DO PLANO DIRETOR	14
4 ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS	37
5 ADEQUAÇÃO DO PAI AO PPA (2022-2025).....	38
REFERÊNCIAS	41

APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado pela Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPF), como parte dos produtos integrantes do Contrato celebrado entre a FUPF e a Prefeitura Municipal de Antonina-PR. Refere-se à entrega do **Relatório de Plano de Ações e Investimentos**, conforme o cronograma do Plano de Trabalho, visando trazer o Cenário Projetado pré-estabelecido para a realidade do Município, seguindo as diretrizes propostas na Lei Federal nº 10.257/01, que institui o Estatuto da Cidade, bem como, na Lei Municipal nº 20/2008, que institui o Plano Diretor Municipal de Antonina.

Consta nesse relatório as etapas contidas na **Meta 1, Fase 4 – Plano de Ações e Investimentos**, contendo os seguintes subitens:

- 1.1 Plano de Ações e Investimentos;
- 1.2 Orientações para implantação do Plano de Ações e Investimentos; e
- 1.3 Adequação do PAI ao PPA (2022-2025).

Os conteúdos apresentados neste relatório fazem parte da construção conjunta de discussões com a Equipe Técnica Municipal e a Equipe Técnica responsável pelo estudo.

Curitiba, 24 de novembro de 2022



Prof. Dr. Eduardo Ratton
Coordenador Geral do Projeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

PREFEITO MUNICIPAL

ROZANE MARISTELA BENEDITTI OSAKI

VICE-PREFEITA MUNICIPAL

MARLON EVERTON MOREIRA CRUZ – SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE DO COMITÊ DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

HENRIQUE DANIEL BLANKEBURG ALMADA – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENADOR DO COMITÊ

INTEGRANTES DO COMITÊ

NATALIA SANTOS WEISS | ARQUITETA E URBANISTA

CARLOS EDUARDO DE ABREU CALIXTO | MÉDICO VETERINÁRIO

LUZIA BECKER GASPAR | ENGENHEIRA CIVIL

YURI YORIAKI OSAKI | SEC. MUNICIPAL DE AGICULTURA

SÉRGIO PAULO NICO PINHEIRO DA VEIGA | SEC. MUNICIPAL DE PESCA

MURYLO NEMER DE SOUZA | SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOÃO PEDRO RIBEIRO VIEIRA | PROCURADORIA JURÍDICA

ADALBERTO SFERELLI NETO | ENGENHEIRO CIVIL

FABIO LUIS DE AZEVEDO – ENG. FLORESTAL / SEGURANÇA DO TRABALHO

ELISEU MARCHIORI TRANCOSO | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO BROSKA DA SILVA – TÉCNICO ADM. | SEC. MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

SANDRO RAFAEL MARTINS | SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DIOGO ALVES MACHADO – VEREADOR | CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA/PR

CLEBER DE ARAÚJO CESARINO | DIRETOR GERAL – SAMAE ANTONINA

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA – FUPEF

EDUARDO RATTON | DR. ENGENHEIRO CIVIL
COORDENADOR GERAL

FLÁVIA ALINE WAYDZIK | MSC. ENGENHEIRA CIVIL
COORDENADORA EXECUTIVA

INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA

CRISTHYANO CAVALI DA LUZ | DR. ENGENHEIRO CIVIL
MAURO LACERDA SANTOS F. | DR. ENGENHEIRO CIVIL
ROBERTO GREGÓRIO SILVA JR. | DR. ENGENHEIRO CIVIL
PHILIPPE RATTON | DR. e MSC. ENGENHEIRO CIVIL
AMANDA CHRISTINE GALUCCI SILVA | MSC. ENGENHEIRA CIVIL
ANA GABRIELA TEXEIRA | MSC. ARQUITETA E URBANISTA
HERMES EDUARDO NICHELE | MSC. ARQUITETO E URBANISTA
LUCAS MONTEIRO DILDEY | ADVOGADO E ENGENHEIRO CIVIL
LARISSA MILENA PINTO PARRA | ESP. ENGENHEIRA CARTÓGRAFA
MATHEUS DOS SANTOS CABRAL | ESP. ARQUITETO E URBANISTA
MARIA PAULA BECK | ARQUITETA E URBANISTA
CAROLINA CARONE MARTINS | ADVOGADA

1 INTRODUÇÃO

No que diz respeito ao Plano Diretor de Antonina, nos termos da Lei Federal nº10.257/01, que institui o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor deve ser o instrumento de gestão, contínua e básica, da política de desenvolvimento municipal e da expansão urbana, e tem por finalidade:

- I. Estabelecer as diretrizes e as metas globais e setoriais, bem como referência obrigatória para a ação do Poder Público e da sociedade civil, nas questões de interesse local, e mais especificamente, para a formulação e a aprovação dos instrumentos de implementação do Plano Diretor; e
- II. Promover o aperfeiçoamento da legislação de uso e ocupação dos solos urbano e rural, visando ordenar a plena realização das funções sociais do Município e garantir a qualidade de vida para toda população antoninense, considerando a promoção da equidade social, da eficiência administrativa e da qualidade ambiental.

Além disso, o Plano Diretor do Município de Antonina aplica-se em toda a sua extensão territorial, e deve definir:

- I. a função social da propriedade;
- II. os objetivos e diretrizes gerais de desenvolvimento urbano e rural do Município;
- III. as políticas públicas de desenvolvimento urbano rural;
- IV. as políticas, programas, leis e ações estratégicas;
- V. o processo de planejamento, acompanhamento e revisão do Plano Diretor;
- VI. o disciplinamento do parcelamento e implantação de loteamentos, assim como do uso e da ocupação do solo urbano;
- VII. a delimitação do perímetro urbano;
- VIII. a definição do zoneamento urbanístico;
- IX. a estruturação de instrumentos de planejamento;
- X. o estabelecimento de fundos de investimentos dos recursos do potencial construtivo;

- XI. a proposição de diretrizes de drenagem e coleta e destinação final de resíduos sólidos;
- XII. a estruturação do plano plurianual e diretrizes orçamentárias;
- XIII. a indicação de políticas, programas e projetos setoriais ou de bairros;
- XIV. a formulação do código de edificações e posturas;
- XV. a formulação do código de meio ambiente;
- XVI. o estabelecimento de programas de desenvolvimento econômico e social.
- XVII. a proposição de gestão democrática da cidade.

Diante desse contexto, a presente Revisão do Plano Diretor do Município de Antonina-PR tem como objetivo o levantamento e a análise de dados, buscando conhecer em profundidade os principais aspectos relacionados ao município, de forma a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, reduzir as desigualdades sociais, promover a gestão democrática e a preservação e recuperação do ambiente natural e construído.

O Produto 6 – Plano de Ação e Investimentos (PAI) definido através do Termo de Referência estabelecido para os trabalhos que deve conter os seguintes itens:

- i. Ação e/ou investimento;
- ii. Valor;
- iii. Prazo de execução;
- iv. Fontes de recursos;
- v. Indicação das diretrizes previstas no PDM e a vinculação com a ação;
- vi. Indicação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)/Metas em que estão vinculadas.

Assim, o presente documento, após entender quais seriam as diretrizes e possibilidades de investimento municipal busca definir quais são os prazos, recursos, parcerias a serem realizadas, fontes destes recursos e como as diferentes ações propostas se articulam com as diretrizes previstas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A Revisão do Plano Diretor de Antonina está sendo desenvolvido por um corpo técnico multidisciplinar, experiente em estudos de planejamento urbano, envolvendo profissionais de diversas áreas do conhecimento e abrangendo as variadas disciplinas integrantes da completude das análises previstas. Os profissionais integrantes da equipe técnica estão nominados, com suas respectivas formações e registros profissionais, conforme apresentado no TABELA 2.1.

TABELA 2.1 – EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR

Nome	Formação Profissional	Atividades/ Função no Projeto
EDUARDO RATTON CREA-PR: 7657-D	Engenharia Civil M. Sc. Geotecnia Dr. Geotecnia	Coordenação Geral
FLÁVIA ALINE WAYDZIK CREA-PR:141030-D	Engenharia Civil Esp. Engenharia. Logística M.Sc. Eng. de Produção	Coordenação Executiva
AMANDA CHRISTINE GALLUCCI SILVA CREA-PR:109275-D	Engenharia Civil M. Sc. Geotecnia Doutoranda em Sustentabilidade Ambiental e Urbanismo	Mobilidade Urbana
ANA GABRIELA TEXEIRA CAU-PR: A182428-7	Arquitetura e Urbanismo M. Sc. Planejamento Urbano	Planejamento Urbano
CAROLINA CARONE MARTINS OAB – 109704/PR	Direito Pós-graduanda em Direito Constitucional	Legislações e procedimentos administrativos
CRISTHYANO CAVALI DA LUZ CREA-PR: 109275-D	Engenharia Civil M. Sc. Geociências Dr. Geotecnia	Estudos de Custos de Investimentos
HERMES EDUARDO NICHELE CAU-PR: A193914-9	Arquitetura e Urbanismo M. Sc. Planejamento Urbano	Planejamento Urbano
LARISSA MILENA PINTO PARRA CREA-PR: 197078-D	Eng. Cartográfica e de Agrimensura Esp. em Gestão Ambiental Mestranda em Desastres Naturais	Inventários urbanos, Geoprocessamento e Cartografia Geral
LUCAS MONTEIRO DILDEY OAB: 86707-PR CREA-PR: 170418-D	Direito Engenharia Civil Esp. Direito Ambiental M. Sc. Engenharia de Recursos Hídricos e Ambientais	Legislações e procedimentos administrativos

Nome	Formação Profissional	Atividades/ Função no Projeto
MARIA PAULA BECK CAU-PR: 279979-0	Arquitetura e Urbanismo Mestranda em Planejamento Urbano	Sistema Viário e Mobilidade
MATHEUS DOS SANTOS CABRAL CAU-MS: A145092-1	Arquitetura e Urbanismo Esp. Planejamento de Cidades Mestrando em Planejamento Urbano	Planejamento e Gestão Urbana
MAURO LACERDA SANTOS CREA-PR: 8043-D	Engenharia Civil M. Sc. Eng. Estruturas Dr. Eng. Estruturas	Sustentabilidade e Cidades
PHILIPPE RATTON CREA-PR: 108813-D	Engenharia Civil Dr. e M. Sc. Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental	Caracterização de comportamento e Circulação
ALINE CABRAL TERRA	Estagiária de Arquitetura e Urbanismo	Auxílio em tratamento de dados e confecção de relatórios
BEATRIZ BONKOSKI	Estagiária de Arquitetura e Urbanismo	Auxílio em tratamento de dados e confecção de relatórios
GABRIELA RIBEIRO MARTINS	Estagiária de Arquitetura e Urbanismo	Auxílio em tratamento de dados e confecção de relatórios
MARIA FERNANDA MARQUESINE	Estagiária de Arquitetura e Urbanismo	Cadastro dos elementos urbanos, inventários e cartografia
EDUARDA ZANELLA CHIQUITO DE CASTRO	Estagiária de Engenharia Civil	Auxílio em tratamento de dados e confecção de relatórios
CAUÊ MARTINS FAUSTINO	Estagiário de Cartografia	Cadastro dos elementos urbanos, inventários e cartografia
EMILLY DAYANE REBELATTO	Estagiária de Cartografia	Cadastro dos elementos urbanos, inventários e cartografia
LETÍCIA BAYER DE LARA	Estagiária de Cartografia	Cadastro dos elementos urbanos, inventários e cartografia
TAIANA RIBEIRO CARVALHO	Estagiária de Cartografia	Cadastro dos elementos urbanos, inventários e cartografia

3 PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS DO PLANO DIRETOR

O presente relatório refere-se à Fase 6 de desenvolvimento da revisão do Plano Diretor de Antonina. Essa fase aborda o Plano de Ações e Investimentos (PAI) que consolida e estrutura as diretrizes, metas e ações estratégicas previstas durante o Produto 05 - Diretrizes e Propostas para implementação e desenvolvimento de Antonina como uma Cidade Sustentável e dos cenários prospectivos construídos de forma participativa e integrada.

Assim, o PAI contém um descritivo de quais são as ações e propostas de investimentos, o valor destes investimentos, o prazo de execução, as fontes de recursos, e a indicação das diretrizes previstas no Plano Diretor Municipal (PDM) às quais se vincula. Além disso, é importante indicar quais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e metas as diferentes ações propostas se vinculam, fazendo com que o produto seja alinhado e siga a pauta de planejamento preconizado por essas iniciativas.

Vale ressaltar também que o PAI indica as ações e projetos prioritários para implementação do Plano Diretor. Além disso, as ações e projetos prioritários de cada eixo temático devem estar em compatibilidade com a capacidade de investimento e endividamento do município e outras fontes de recursos.

Como exposto no P5, as propostas e diretrizes são apresentadas em eixos, de acordo com a similaridade das temáticas encontradas em cada. Assim, os eixos definidos foram:

- Eixo 1 – Desenvolvimento Social;
- Eixo 2 – Desenvolvimento Rural;
- Eixo 3 – Aspectos Ambientais;
- Eixo 4 – Desenvolvimento Econômico, Portuário, Industrial e Turístico;
- Eixo 5 – Mobilidade;
- Eixo 6 – Saneamento, Abastecimento e Comunicação;
- Eixo 7 – Uso e Ocupação do Solo;
- Eixo 8 – Reestruturação Administrativa.

A seguir é apresentada a síntese dos objetivos de cada eixo, bem como as diretrizes uma linha programática, conforme a similaridade da temática proposta. Estas linhas propositivas serão utilizadas de forma a organizar os quadros de ações do PAI.

TABELA3.1 – RELAÇÃO ENTRE OS EIXOS, SÍNTESE DOS OBJETIVOS E LINHAS TEMÁTICAS DE ANTONINA

Eixo	Síntese dos Objetivos	Diretrizes
Desenvolvimento Social	- Investir em estruturas e eventos voltados para o lazer e práticas de esportes na área urbana e na área rural. - Incrementar o acesso à saúde, criando estratégias de atendimento e expandido a abrangência e deslocamento às UBS.	Garantir o acesso universal aos serviços públicos e equipamentos de saúde, educação, assistência social, segurança, esporte, lazer e cultura por todos os munícipes expandido a rede de atendimento, construindo novos equipamentos, incrementando e melhorando equipamentos e sistemas existentes e realizando manutenções necessárias.
	- Desenvolver o paisagismo e a qualidade de vida na sede urbana, estabelecendo programas específicos de requalificação da baía, aproveitando seu potencial comercial, de eventos e turístico. - Estabelecer e construir áreas de recreação como praças de vizinhança, academias ao ar livre e playground, inclusive nas localidades rurais.	Promover a qualidade de vida dos antoninenses incrementando a oferta de equipamentos de lazer de vizinhança e de bairro.
	Desenvolver programas, ações e estratégias que promovam a capacitação profissional e geração de emprego e renda para atendimento à população, especialmente dos jovens	Ampliar a oferta de oportunidades de profissionalização em áreas diversas, sobretudo, nas temáticas voltadas à vocação municipal.
	Promover a regularização fundiária, o acesso à terra, à moradia digna, à titulação da casa, urbanizando áreas precárias, desenvolvendo ações e programas de produção e melhoria habitacional para a população, estabelecendo novo cadastro e mapeamento do déficit habitacional, reestruturando áreas de ZEIS e criando estratégias legislativas para a titulação.	- Garantir o acesso à moradia adequada, ampliando ações para sanar o déficit habitacional no município e promover ações de regularização fundiária, urbanização dos munícipes com moradias em situação de precariedade habitacional. - Promover a regularização fundiária rural, possibilitando o acesso dos moradores às infraestruturas necessárias à moradia digna e ao pleno acesso dos direitos humanitários.
Desenvolvimento Rural	- Delimitar as localidades rurais, implementando novas políticas de fiscalização e legislações de controle da liberação da venda de imóveis fora dos padrões mínimos. - Ordenar o uso e ocupação do solo rural, delimitando localidades rurais e áreas de desenvolvimento agropecuário, conforme usos e vocações adequados e estabelecer parâmetros de uso do solo que impulsionem a agricultura sustentável e o desenvolvimento da aquicultura em áreas com aptidão.	- Promover a consolidação e reconhecimento da identidade das localidades rurais. - Incentivar o desenvolvimento sustentável da área rural das comunidades tradicionais, incentivando e apoiando os produtores agropecuários e implementando ações de desenvolvimento da aquicultura.
	- Estimular o desenvolvimento do ecoturismo sustentável nas unidades de conservação, criando campanhas de divulgação de Antonina como um centro turístico para esportes radicais, na natureza. - Estimular o turismo, apoiando os empresários das áreas e criando campanhas e estratégias de marketing de divulgação de Antonina como cidade histórica turística, gastronômica de promoção cultural e de atividades ao ar livre e na natureza.	Fortalecer o ecoturismo sustentável na área rural.
Aspectos Ambientais	- Promover a preservação das áreas mais fragilizadas, de manancial, a preservação das APPs, dos morros, encostas, das baías e dos mangues, dos parques e unidades de conservação estabelecendo parâmetros de uso do solo das áreas restritas e ambientalmente vulneráveis, guiando os usos permitidos e permissíveis, criando soluções de requalificação das áreas degradadas, bem como, promovendo o desenvolvimento sustentável. - Direcionar a expansão urbana sem afetar as áreas de restrição à ocupação e priorizando áreas propícias e bem servidas de infraestrutura, estabelecendo legislação clara e que permita o desenvolvimento da sede urbana de forma a construir uma cidade bem estruturada e compacta, com poucos deslocamentos.	- Preservar o meio ambiente, sobretudo as áreas mais fragilizadas como áreas de manancial, de APP's, de morros, encostas, baías e mangues, dos parques, reservas e unidades de conservação - Fiscalizar e controlar a ocorrência de parcelamentos irregulares, menores que o módulo rural, em áreas fora dos perímetros urbanos definidos. - Garantir a preservação de áreas de conservação e de proteção, estabelecer e garantir parâmetros de uso do solo e ocupação do solo adequados para cada tipo de área, sobretudo aquelas restritas ou ambientalmente vulneráveis, guiando os usos permitidos e permissíveis.
		Fortalecer a recuperação de áreas degradadas e incentivar a manutenção de áreas preservadas.
Desenvolvimento Econômico, Portuário, Industrial e Turístico	- Estimular o desenvolvimento industrial, portuário e turístico, delimitando áreas de interesse, destinadas para tais fins e que promovam o crescimento econômico e a geração de empregos na cidade. - Estimular o fortalecimento do comércio local e estimular a descentralização deste tipo de atividade criando setores específicos nas regiões.	- Estimular a economia local e fomentar a geração de empregos, incentivando e apoiando o desenvolvimento industrial, portuário e turístico, delimitando áreas de interesse destinadas para tais fins e que promovam o crescimento econômico e a geração de empregos na cidade. - Alinhar o planejamento econômico com a expansão de empreendimentos logísticos, portuários e hoteleiros, além de incentivar o comércio local e as subcentralidades. - Expandir a vocação municipal, incentivando o turismo radical e náutico através de estratégias de apoio e da consolidação de infraestruturas necessárias.
Mobilidade	Planejar alternativas para o transporte coletivo rural, em especial das localidades mais distantes e rurais, considerando as restrições que sua demanda implica, mas buscando atender às necessidades desses habitantes.	Garantir a mobilidade urbana e rural, o acesso à cidade e a acessibilidade à toda população.
	Garantir a melhoria dos itinerários e dos horários do transporte público na sede urbana e também do transporte escolar.	Garantir a melhoria da qualidade do transporte público através de iniciativas de reestruturação de itinerários e frequência, além da expansão do atendimento à área rural.
	Estabelecer nova hierarquização viária que possibilite o pleno fluxo na sede urbana e na área rural, bem como dentro de novo corpo de lei de sistema viário, priorizando a utilização de modais não motorizados, a segurança, ordenando o fluxo de cargas e facilitando os acessos.	Incrementar infraestruturas viárias, articular projetos de ligação rodoviárias e possibilitar conexões e estratégias de escoamento logístico para a expansão municipal, buscando soluções para conflitos e reordenando a hierarquia viária.

Eixo	Síntese dos Objetivos	Diretrizes
	- Adequar a legislação voltada para o sistema viário do município, redefinindo sua hierarquia e estabelecendo critérios de dimensões compatíveis com as categorias de vias e as diretrizes viárias que deverão ser projetadas para as áreas de expansão urbana., assim como, sistematizando e identificando as vias previamente existentes. - Promover melhorias no sistema viário urbano através da sinalização e a regulamentação de estacionamentos.	
	Promover o uso de diferentes modais nos deslocamentos urbanos, estabelecendo ações de melhorias das calçadas e da rede de vias cicláveis.	Promover estratégias de priorização para os modais não motorizados e que garantam o acesso facilitado entre as mais diversas regiões do município.
Saneamento, Abastecimento e Comunicação	- Incentivar e auxiliar os moradores rurais em estratégias sustentáveis de saneamento rural. - Promover a gestão sustentável dos resíduos sólidos, elaborando o Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos e planejando campanhas de adesão da população à separação de resíduos recicláveis e revendo a concessão das empresas que realizam o serviço de coleta. - Possibilitar a implementação do saneamento básico em Antonina para preservação da baía e melhoria da qualidade de vida dos moradores. - Melhorar o atendimento dos serviços públicos, estendendo as redes de drenagem.	- Aprimorar a gestão e a utilização dos recursos naturais, recuperar a qualidade da água local e melhorar a qualidade de vida dos munícipes, implementando a rede de coleta e tratamento de esgoto e expandindo a rede de drenagem. - Monitorar os serviços de coleta de resíduos sólidos e garantir sua operacionalização.
Uso e Ocupação do Solo	- Reorganizar territorialmente a sede urbana, adequando o perímetro urbano às possibilidades e restrições de ocupação e implementando políticas de fiscalização do uso do solo. - Aprimorar a legislação urbana, o código de obras e posturas, os manuais construtivos, padronizando e facilitando o acesso à população, promovendo campanhas de conscientização das etapas necessárias à construção e parcelamento. - Fiscalizar a implantação de infraestrutura de novos loteamentos conforme a nova legislação municipal e estabelecer legislação específica com punição para o não cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo.	Reordenar o uso e ocupação do solo urbano e rural e adequar o ordenamento do solo às legislações pertinentes, aos usos existentes, usos permitidos e potenciais usos para o desenvolvimento sustentável da cidade.
Reestruturação Administrativa	Aprimorar a comunicação entre as secretarias com o objetivo de aumentar a eficiência no atendimento à população, a fiscalização e o cumprimento do ordenamento do solo, sistematizando os cadastros e os registros e compartilhando as informações.	- Garantir o funcionamento das secretarias e incentivar a reestruturação de processos através da sistematização de procedimentos e seus respectivos bancos de dados de forma a gerar integração e acesso às diversas informações dos diversos cadastros, gerar agilidade, facilitar processos e diminuir a burocracia do dia-a-dia. - Estimular a aprovação das leis e decretos dos planos municipais junto à Câmara Municipal.

Fonte: FUPEF (2022).

A partir dos eixos e diretrizes de desenvolvimento definidos, foram sugeridas propostas que, por sua vez, transformaram-se em ações que traduzem os objetivos práticos e diretos que devem servir de guia para o desenvolvimento do município. Essa categorização é oriunda de todas as discussões técnicas, da Análise Temática Integrada e das observações postas por meio da participação popular.

Portanto, os eixos são justamente estes guias temáticos de desenvolvimento, que unem propostas similares. As diretrizes (como fazer) guiam e orientam de forma clara os objetivos (onde quero chegar), mostram o caminho a ser seguido, enquanto as ações mostram o que deve ser feito para chegar naquele objetivo (o que fazer).

Portanto, para cada linha propositiva e eixo temático são apresentados os quadros de detalhamento das ações estratégicas vinculadas às diretrizes e objetivos supracitados. Os quadros são compostos por:

Linhas Propositivas

Temas que subdividem os eixos, nos quais se encaixam as diferentes diretrizes e ações. São os assuntos que sintetizam os diversos aspectos que envolvem as diretrizes e as propostas.

Objetivos

Os objetivos do Plano Diretor, indicam onde se deseja chegar nos diferentes aspectos, temáticas e objetos que envolvem o estudo. Servem como guia condutor para elaboração das diretrizes, ações e metas.

Diretriz

Princípios e caminhos a serem seguidos para se chegar nos objetivos. Indicam o que deve ser feito, servindo para orientarem as ações. São os trajetos a serem percorridos relacionando as potencialidades e oportunidades com soluções, proposições e o encaminhamento estratégico.

Ações Estratégicas

Indicam “como fazer”; são as atividades, programas, projetos, instrumentos e práticas que devem ser desenvolvidos para possibilitar a aplicação das propostas elencadas nas diretrizes.

Ações Específicas

Direcionamento estratégico para aplicação das ações do plano. Neste caso, as metas correspondem à divisão em atividades específicas para realização das ações estratégicas definidas.

Prazos

Tempo no qual cada ação deve ser realizada. Os prazos consistem em três dimensões temporais: curto prazo (2025), médio prazo (2027) e longo prazo (2032).

Indicação dos responsáveis

Item que indica as secretarias e órgãos responsáveis pela implementação de cada ação, bem como, as parcerias e articulações com outros entes ou então com o produto da própria Revisão do Plano Diretor (RPD).

Possíveis Fontes de Recursos

Indica as entidades, programas e fontes de financiamento que podem servir de fonte de recurso para a realização das ações previstas.

Indicadores de Monitoramento

Item que aponta a relação de metas atendidas, em andamento e concluídas que indicam de forma objetiva formas de acompanhar e monitorar a realização ou andamento parcial da ação específica.

Níveis de Prioridade

Os níveis de prioridade indicam a prioridade que deve ser dada àquela ação em relação às demais. Os níveis variam entre prioridade alta, média e baixa e são representados por cores, sendo alta a cor vermelha, média a cor amarela e baixa a cor verde.

A seguir serão apresentados os quadros dos eixos e linhas propositivas, as diferentes ações, custos e prazos definidos para a concretização dos objetivos previstos na revisão do Plano Diretor.

TABELA 3.2 – AÇÕES DO EIXO 01 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
OBJETIVOS	- Investir em estruturas e eventos voltados para o lazer e práticas de esportes na área urbana e na área rural. - Incrementar o acesso à saúde, criando estratégias de atendimento e expandido a abrangência e deslocamento às UBS.											
DIRETRIZ	Garantir o acesso universal aos serviços públicos e equipamentos de saúde, educação, assistência social, segurança, esporte, lazer e cultura por todos os munícipes expandido a rede de atendimento, construindo novos equipamentos, incrementando e melhorando equipamentos e sistemas existentes e realizando manutenções necessárias.				ODS							
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Expansão da rede de equipamentos de saúde e melhoria na qualidade de atendimento	Manter as atividades e equipamentos de saúde	Todo o município	(2)			(1)	Recursos próprios, Governo Estadual (SSE-PR), Governo Federal (Ministério da Saúde)	Secretaria de Saúde	Manutenção das atividades.			
	Disponibilizar mais médicos e dentistas nos postos de saúde, ofertando mais especialidades e atendimento odontológico.	Todo o município				200.000,00 / mês	Recursos próprios	Secretaria de Saúde	Quantidade de médicos e dentistas contratados			
	Melhorar abastecimento de remédios e equipamentos necessários nos postos de saúde.	Todo o município				700.000,00	Recursos próprios	Secretaria de Saúde	Quantidade de equipamentos adquiridos e estoque abastecido			
	Continuar o mapeamento das famílias atendidas pelo programa saúde da família, para caracterização municipal.	Todo o município				(2)	Recursos próprios, Governo Estadual (SSE-PR), Governo Federal (Ministério da Saúde)	Secretaria de Saúde	Conclusão do mapeamento			
	- Incrementar o transporte e a comunicação com as localidades rurais com criação de programa específico, implementação da central de atendimento via WhatsApp e novos horários para busca de pacientes nessas localidades. - Incrementar a frota para o transporte de pacientes que se deslocam para consultas na área urbana e vivem na área rural.	Todo o município				300.000,00	Recursos próprios, Governo Estadual (SSE-PR), Governo Federal (Ministério da Saúde)	Secretaria de Saúde	- Compra de veículo deslocamento. - Sistematização e implementação do programa.			
	Criar programa de atendimento mensal com médicos visitando localidades mais distantes e as comunidades tradicionais.	Áreas remotas, comunidades distantes				50.000,00 / mês	Recursos próprios, Governo Estadual (SSE-PR), Governo Federal (Ministério da Saúde)	Secretaria de Saúde	Visitas mensais às comunidades remotas.			
Garantir a oferta e a qualidade do sistema de educação e o acesso à cultura.	Manter as atividades e equipamentos de educação e cultura	Todo o município	(2)			(1)	Recursos próprios. Governo Estadual (SEED-PR; SCSC-PR). Governo Federal (Ministério da Educação; SECULT)	Secretaria de Educação e Esportes; Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.	Manutenção das atividades.			

	Implementar as atividades educacionais e culturais como visitas, palestras científicas, exposições e feiras.	Todo o município			100.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (SEED-PR). Governo Federal (MEC)	Secretaria de Educação e Esportes; Governo Estadual (SEED)	Quantidade de atividades ofertadas.			
	Promover eventos culturais	Todo o município			100.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (SCSC-PR). Governo Federal (SECULT)	Secretaria de Educação e Esportes; Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.	Quantidade de eventos realizados			
	Realizar campanha de incentivo à alfabetização de adultos	Todo o município			40.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (SEED-PR). Governo Federal (MEC)	Secretaria de Educação e Esportes; Governo Estadual (SEED)	Redução do analfabetismo.			
Garantir o acesso à assistência social e à equipamentos que promovam o bem-estar pessoal e oportunidades de desenvolvimento e crescimento pessoal	Manter as atividades de assistência social	Todo o município	(2)		(1)	Recursos próprios. Governo Estadual (SJFT)	Secretaria de Assistência Social	Manutenção das atividades			
	- Implementar novas unidades de centros de convivência e assistência social, profissionalização e atividades culturais; - Abranger oferta de atividades como natação, cursos de música, grupos de prática de futebol, balé, aulas de cabeleireiro, manicure, entre outros, nas diversas subcentralidades e para várias faixas etárias, tendo como exigência apenas a renda, e no caso das crianças, a matrícula escolar.	Sede urbana			3.000.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (SJFT). Governo Federal (MDS)	Secretaria de Educação e Esporte, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico. Governo Estadual (SJFT)	Implementação das unidades e início das atividades.			
Garantir o acesso universal ao lazer e ao esporte	- Implantar áreas de convivência e praças de vizinhanças para que a população possa ter acesso às áreas de lazer arborizadas, onde seja possível realizar confraternizações, praticar esportes e onde hajam espaços de contemplação - Realizar a manutenção das praças, parques e equipamentos existentes.	Todo o município			1.500.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (SEE). Governo Federal (MDS – Secretaria Especial do Esporte)	Secretaria de Educação e Esporte	- Implantação das áreas e praças; - Início das atividades			
Garantir o acesso à segurança pública	Monitoramento dos equipamentos de segurança pública.	Sede urbana			150.000,00	Recursos próprios	Secretaria de Segurança e Cidadania	Implementação do Sistema			
	Integração da segurança local via programas de vizinhança e monitoramento de policiais representantes nestes grupos de vizinhança.	Sede urbana			150.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (PMPP, SESP). Governo Federal (Ministério da Justiça e Segurança Pública)	Secretaria de Segurança e Cidadania	- Implementação do sistema; - Diminuição dos crimes relacionados à segurança domiciliar e de vizinhança			
Prover o monitoramento do atendimento, do pessoal e das condições dos equipamentos públicos	- Sistematização de condições estruturais dos equipamentos públicos. - Sistematização de condições de equipes de trabalho dos equipamentos públicos. - Criar a zeladoria municipal para manutenção dos equipamentos da prefeitura.	Sede urbana			40.000,00 / mês	Recursos próprios.	Secretaria de Obras e Urbanismo	- Sistematização das informações - Criação da zeladoria e início das atividades			

OBJETIVOS	- Desenvolver o paisagismo e a qualidade de vida na sede urbana, estabelecendo programas específicos de requalificação da baía, aproveitando seu potencial comercial, de eventos e turístico. - Estabelecer e construir áreas de recreação como praças de vizinhança, academias ao ar livre e playground, inclusive nas localidades rurais.											
DIRETRIZ	Promover a qualidade de vida dos antoninenses incrementando a oferta de equipamentos de lazer de vizinhança e de bairro.					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Adequar o paisagismo da área urbana e promover a arborização urbana adequada	- Transladar e/ou dar destino correto a árvores mal implantadas nas calçadas; - Promover o plantio de espécies adequadas ao clima e à infraestrutura de vias urbanas; - Incentivar os proprietários ao plantio e manutenção corretos, por meio de campanhas.	Sede urbana				100.000,00	Recursos próprios, Proprietários	Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo	- Execução das ações previstas; - Campanhas realizadas.			
	Implantar viveiro de plantas.	Sede Urbana				150.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (SEDU)	Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo	Conclusão da obra			
Implantar equipamentos de recreação, lazer e prática de esportes na área urbana e rural do município.	Mapear e instalar praças de vizinhança nos vazios urbanos.	Todo o município				50.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (SEDEST)	Secretaria de Educação e Esporte, Secretaria de Obras e Urbanismo	- Realização dos mapeamentos; - Conclusão das obras.			
	Revitalizar e manter as praças de vizinhança e equipamentos de recreação existentes no município.	Todo o município				50.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (SEDEST)	Secretaria de Educação e Esporte, Secretaria de Obras e Urbanismo	Manutenção das atividades			
OBJETIVOS	Desenvolver programas, ações e estratégias que promovam a capacitação profissional e geração de emprego e renda para atendimento à população, especialmente dos jovens											
DIRETRIZ	Ampliar a oferta de oportunidades de profissionalização em áreas diversas, sobretudo, nas temáticas voltadas à vocação municipal					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Promover e garantir a oferta de educação profissionalizante e ao desenvolvimento pessoal.	Implementar unidades de ensino técnico e profissionalizante individuais e também integradas ao Ensino Médio e EJA	Sede urbana				3.000.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (SEED-PR). Governo Federal (MEC)	Secretaria de Educação e Esportes; Governo Estadual (SEED)	Implementação das unidades.			

Fonte: FUPEF (2022).

22

TABELA 3.3 – AÇÕES DO EIXO 02 – DESENVOLVIMENTO RURAL

DESENVOLVIMENTO RURAL												
OBJETIVOS	- Delimitar as localidades rurais, implementando novas políticas de fiscalização e legislações de controle da liberação da venda de imóveis fora dos padrões mínimos. - Ordenar o uso e ocupação do solo rural, delimitando localidades rurais e áreas de desenvolvimento agropecuário, conforme usos e vocações adequados e estabelecer parâmetros de uso do solo que impulsionem a agricultura sustentável e o desenvolvimento da aquicultura em áreas com aptidão.											
DIRETRIZ	Promover a consolidação e reconhecimento da identidade das localidades rurais					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Reconhecer e acolher as localidades rurais, fortalecendo sua identidade, estimulando sua consolidação e limitando sua expansão.	- Acolhimento de localidades rurais, por meio de cadastro de famílias de produtores e moradores. - Promoção de visitação das comunidades rurais.	Área rural				20.000,00	Recursos próprios.	Secretaria de Agricultura; Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.	- Quantidade de famílias cadastradas nas localidades rurais; - Quantidade de visitas às localidades.			
	Delimitar as localidades rurais e os usos e parâmetros de ocupação nesses locais através do Macrozoneamento e a Lei de Uso e Ocupação do Solo.	Área rural				(1)	Recursos próprios.	Todas as secretarias.	- Aprovação da lei na Câmara Municipal; - Utilização dos instrumentos do dia-a-dia da Secretaria de Obras e Urbanismo; Secretaria de Agricultura e outros.			
DIRETRIZ	Incentivar o desenvolvimento sustentável da área rural e das comunidades tradicionais, incentivando e apoiando os produtores agropecuários e implementando ações de desenvolvimento da aquicultura.					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Garantir o fortalecimento dos pequenos produtores rurais.	- Incentivar as associações de produtores, facilitar a troca de informações sobre as necessidades dos produtores e criar o plano estratégico de atuação nestas necessidades; - Incentivar práticas agrícolas sustentáveis, com treinamentos aos produtores e gerar reduções tarifárias nas propriedades que comprovarem o manejo sustentável das atividades rurais; - Incentivar as cooperativas nas ações de compartilhamento de maquinário, no transporte da produção, nas vendas, entre outros, através de reuniões, palestras e informação sobre as possibilidades do cooperativismo.	Área rural				150.000,00	Recursos próprios	Secretaria de Agricultura	- Criação do sistema de produção rural; - Porcentagem de produtores treinados e que adotaram práticas sustentáveis; - Aprovação de programa de parceria entre prefeitura e produtores e aprovação de lei específica; - Palestras realizadas e ações de cooperativismo implementadas pelas associações de produtores.			

Fortalecer a economia de pescados	- Criação do programa de incentivo à atividade da pesca; - Apoiar e construir linha direta de comunicação com associações de pescadores; - Facilitar a construção de barracões e aquisição de maquinário em conjunto com associações de pescadores	Todo o município				200.000,00	Recursos próprios, Associações de Pescadores, Governo Federal.	Secretaria de Pesca, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras e Urbanismo. Associações de Pescadores	- Construção de barracões, aquisição de máquinas; - Aplicação das ações previstas no programa de incentivo à pesca.			
	Criar setor de processamento dos pescados	Sede urbana				(1)	Recursos próprios	Todas as secretarias	Aprovação de Lei específica na Câmara Municipal.			
OBJETIVOS	- Estimular o desenvolvimento do ecoturismo sustentável nas unidades de conservação, criando campanhas de divulgação de Antonina como um centro turístico para esportes radicais, na natureza. - Estimular o turismo, apoiando os empresários das áreas e criando campanhas e estratégias de marketing de divulgação de Antonina como cidade histórica turística, gastronômica de promoção cultural e de atividades ao ar livre e na natureza.											
DIRETRIZ	Fortalecer o ecoturismo sustentável na área rural					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Promover o ecoturismo sustentável na área rural e estimular o turismo cultural e religioso. Criar e incrementar as estruturas de lazer e apoio turístico e realizar campanhas de valorização das potencialidades do Município.	- Promoção de eventos e campanhas de divulgação do ecoturismo e do turismo cultural e religioso; - Elaborar mapa e calendário de turismo cultural e religioso; - Implantar áreas de apoio ao turismo.	Todo o município				20.000,00	Recursos próprios	Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico; Secretaria de Educação e Esporte.	- Eventos realizados; - Áreas de apoio construídas.			
Consolidar a manutenção das festividades tradicionais.	- Criar rede de comunicação e campanhas de incentivo às festividades; - Criar estruturas de apoio às festividades	Todo o município				30.000,00	Recursos próprios; Governo Estadual (SEDEST)	Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.	- Realização de reuniões da rede de comunicação; - Implementação de infraestruturas; - Festividades realizadas.			

Fonte: FUPEF (2022).

NOTAS:

(1) Ação Institucional.

TABELA 3.4 – AÇÕES DO EIXO 03 – ASPECTOS AMBIENTAIS

ASPECTOS AMBIENTAIS												
OBJETIVOS	- Promover a preservação das áreas mais fragilizadas, de manancial, a preservação das APPs, dos morros, encostas, das baías e dos mangues, dos parques e unidades de conservação estabelecendo parâmetros de uso do solo das áreas restritas e ambientalmente vulneráveis, guiando os usos permitidos e permissíveis, criando soluções de requalificação das áreas degradadas, bem como, promovendo o desenvolvimento sustentável. - Direcionar a expansão urbana sem afetar as áreas de restrição à ocupação e priorizando áreas propícias e bem servidas de infraestrutura, estabelecendo legislação clara e que permita o desenvolvimento da sede urbana de forma a construir uma cidade bem estruturada e compacta, com poucos deslocamentos.											
DIRETRIZ	Preservar o meio ambiente, sobretudo as áreas mais fragilizadas como áreas de manancial, de APPs, de morros, encostas, baías e mangues, dos parques, reservas e unidades de conservação.					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Realizar a Gestão Sustentável da Orla de Antonina	Elaborar o Plano de Gerenciamento Costeiro Municipal para fomentar a gestão sustentável	Costa de Antonina				100.000,00	Recursos próprios Governo Estadual ICMBio	Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Obras e Urbanismo; Governo Estadual (SEDEST, SEMA, IAT); Governo Federal (MMA).	Elaboração do plano e porcentagem de ações determinadas pelo Plano de Gerenciamento Costeiro Municipal.			
Fomentar a preservação ambiental através de campanhas e projetos de conscientização para educação ambiental	- Realizar campanhas de conscientização da prática ilegal de queimadas; - Implementar política municipal de Educação ambiental no município; - Elaborar campanhas, incentivar e prover atividades de Educação Ambiental no município quanto à proteção dos recursos hídricos, à preservação da fauna local, da vegetação, entre outros. - Fomentar o uso de Selos Verdes e de certificações de sustentabilidade pelos empreendimentos realizados no município através da garantia de benefícios como redução tributária.	Todo o município				50.000,00	Recursos próprios Governo Estadual	Secretaria de Meio Ambiente; Governo Estadual (CBM-PR, SEDEST-PR, SEMA, IAT). Governo Federal (SEMAD, MEC, Ministério da Defesa).	- Quantidade de programas, campanhas e ações de educação ambiental. - Porcentagem de alunos e número de escolas que possuam programas de educação ambiental. - Porcentagem de empreendimentos com selos verdes.			
DIRETRIZ	Fiscalizar e controlar a ocorrência de parcelamentos irregulares, menores que o módulo rural, em áreas fora dos perímetros urbanos definidos.					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa

Delimitar e consolidar localidades rurais, fortalecer sua identidade e estabelecer parâmetros próprios de uso com a definição do Macrozoneamento e Lei de Uso e Ocupação do Solo	- Delimitar as localidades rurais e incentivar o seu reconhecimento por parte da população local; - Regularizar as edificações menores que o módulo rural realizadas até a data de aprovação do presente plano diretor nas áreas rurais, mas que sigam os padrões de ocupação determinados pelo macrozoneamento para as localidades rurais; - Limitar a expansão urbana de áreas menores que o módulo rural e nas localidades rurais após a data de aprovação do presente plano diretor e multar quem fizer o parcelamento fora das normas.	Área rural do município			(1)	Recursos próprios	Sociedade Civil, Comissão de Acompanhamento do PD, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Agricultura e Câmara Municipal	- Aprovação da Lei na Câmara; - Utilização dos instrumentos no dia-a-dia da Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, entre outras.		
--	---	-------------------------	--	--	-----	-------------------	--	--	--	--

DIRETRIZ	Garantir a preservação de áreas de conservação e de proteção, estabelecer e garantir parâmetros de uso do solo e ocupação do solo adequados para cada tipo de área, sobretudo aquelas restritas ou ambientalmente vulneráveis, guiando os usos permitidos e permissíveis.					ODS	  
-----------------	---	--	--	--	--	------------	---

Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Fiscalizar o uso e ocupação do solo, o respeito aos parâmetros urbanísticos e os possíveis parcelamentos irregulares.	- Inventariar e georreferenciar as ocupações e usos na área urbana e rural; - Sistematizar e integrar entre secretarias as informações para atualização constante das informações como de cadastro e tributação; - Definir equipe para atualização e fiscalização dos parcelamentos, usos e parâmetros; - Criar sistema de monitoramento, atualização e fiscalização do uso e ocupação do solo.	Todo o município				300.000,00	Recursos próprios	Secretaria de Obras e Urbanismo. Secretaria de Finanças.	- Implementação do sistema; - Número de ações fiscalizadoras executadas; - Composição da equipe de acompanhamento, fiscalização e atualização do sistema de monitoramento.			
Fiscalizar e monitorar o desmatamento, a recuperação de áreas degradadas e possíveis ameaças à preservação.	Fiscalização do desmatamento, dos riscos de queimadas, de preservação das APPs, de proteção de mangue, da área de restinga, da expansão de espécies exóticas e dos agentes poluidores do solo potencialmente poluidoras.	Todo o município				150.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual.	Secretaria de Meio Ambiente. Governo Estadual (SEDEST, SEMA, IAT). Governo Federal (MMA).	Redução do desmatamento, poluição e queimadas.			

DIRETRIZ	Fortalecer a recuperação de áreas degradadas e incentivar a manutenção de áreas preservadas.					ODS	  
-----------------	--	--	--	--	--	------------	---

Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Recuperar as APPs degradadas do município e	Criar parcerias com os produtores rurais e o IAT para	APPs da área urbana				200.000,00	Recursos próprios	Secretaria de Meio Ambiente; Governo Estadual (SEDEST-PR,	Aumento da			

proteger as APPs preservadas	cessão de mudas nativas; • Recuperar áreas mapeadas como degradadas em áreas rurais e nas áreas urbanas com edificações não consolidadas; • Requalificar ambientalmente áreas degradadas de risco na área urbana.	e rural			próprios ; IAT; Governo Estadua l.	SEMA, IAT).	área de APP recuperada.		
------------------------------	---	---------	--	--	------------------------------------	-------------	-------------------------	--	--

Fonte: FUPEF (2022).

NOTAS:

(1) Ação Institucional

TABELA 3.5 – AÇÕES DO EIXO 04 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PORTUÁRIO, INDUSTRIAL E TURÍSTICO.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PORTUÁRIO, INDUSTRIAL E TURÍSTICO												
OBJETIVOS	- Estimular o desenvolvimento industrial, portuário e turístico, delimitando áreas de interesse, destinadas para tais fins e que promovam o crescimento econômico e a geração de empregos na cidade. - Estimular o fortalecimento do comércio local e estimular a descentralização deste tipo de atividade criando setores específicos nas regiões.											
DIRETRIZ	Estimular a economia local e fomentar a geração de empregos, incentivando e apoiando o desenvolvimento industrial, portuário e turístico delimitando áreas de interesse destinadas para tais fins e que promovam o crescimento econômico e a geração de empregos na cidade.					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Garantir o fortalecimento da rotina socioeconômica do município no ano todo	- Campanha de incentivo ao turismo de temporada e fora de temporada; - Rede de comunicação e campanhas de incentivo ao turismo histórico-ecológico; - Dar continuidade às ações de reestruturação do centro histórico;	Todo o município				100.000,00	Recursos próprios; Governo Estadual (SEDEST)	Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.	- Realização das campanhas; - Realização de reuniões da rede de comunicação; - Ação de reestruturação concluída.			
DIRETRIZ	Alinhar o planejamento econômico com a expansão de empreendimentos logísticos, portuários e hoteleiros, além de incentivar o comércio local e as subcentralidades					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Garantir a realização de planos referentes a expansão de empreendimentos voltados a operação do porto e dos empreendimentos de apoio tais como galpões de logística.	Elaborar os planos e estudos de impacto necessários para garantir a expansão das atividades do porto, principalmente do Porto Ponta do Félix	Zona portuária				150.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (APPA)	Secretaria de Governo e Planejamento; Governo Estadual (APPA)	Elaboração de estudos			
	Acompanhar a elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Antonina – PDZPO, desenvolvido pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	Zona portuária	(2)			(1)	Governo Estadual (APPA)	Secretaria de Governo e Planejamento; Secretaria de Obras e Urbanismo. Governo Estadual (APPA)	Indicadores de implementação do PDZPO			

Providenciar áreas para desenvolvimento industrial e logístico.	Determinar territórios aptos e propícios à ocupação de caráter industrial e logístico	Sede urbana				(1)	Recursos próprios	Sociedade Civil, Comissão de Acompanhamento do PD e Câmara Municipal	Aprovação da Lei na Câmara			
DIRETRIZ	Expandir a vocação municipal, incentivando o turismo local e náutico através de estratégias de apoio e da consolidação de infraestruturas necessárias.					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Consolidar a manutenção das festividades tradicionais.	- Criar rede de comunicação e campanhas de incentivo às festividades; - Criar estruturas de apoio às festividades.	Todo o município				100.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (SEDEST)	Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.	- Realização de reuniões da rede de comunicação; - Implementação de infraestruturas.			
Incentivar atividades turísticas na baía, criar e incrementar as estruturas de lazer e apoio turístico	- Criar e implementar ações de melhoria de apoio turístico e de lazer; - Incentivar e atrair a realização de eventos de praia como campeonatos de vela, futevôlei, vôlei, esportes aquáticos e de areia; - Garantir a boa sinalização e comunicação visual voltada a turistas; - Prover campanhas dos potenciais turísticos do município; - Criar campanhas de divulgação do ecoturismo em Antonina.	Todo o município				165.000,00	Recursos próprios; Governo Estadual (SEDEST)	Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.	- Quantidade de campanhas; - Implementação da nova sinalização turística; - Realização de eventos e novas atividades; - Realização das campanhas			

Fonte: FUPEF (2022).

NOTAS:

- (1) Ação Institucional.
(2) Aplicação Contínua.

TABELA 3.6 – AÇÕES DO EIXO 05 – MOBILIDADE

MOBILIDADE												
OBJETIVOS	Planejar alternativas para o transporte coletivo rural, em especial das localidades mais distantes e rurais, considerando as restrições que sua demanda implica, mas buscando atender às necessidades desses habitantes.											
DIRETRIZ	Garantir a mobilidade urbana e rural, o acesso à cidade e acessibilidade à toda população					ODS	  					
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Garantir o escoamento da produção e o acesso das localidades rurais	Manutenção das vias municipais rurais	Estradas rurais				300.000,00	Recursos próprios; Governo Estadual (DER,	Secretaria de Obras e Urbanismo; Secretaria de	- Execução das obras; - Melhoria no escoamento da			

							SEDEST); Governo Federal (MDR).	Agricultura. Governo Estadual (DER)	produção.			
Prover sinalização rodoviária adequada para acesso às áreas distantes	Implantação de sinalização rodoviária de acesso a localidades rurais	Área rural				100.000,00	Recursos próprios; Governo Estadual (DER, SEDEST); Governo Federal (MDR).	Secretaria de Obras e Urbanismo; Secretaria de Agricultura. Governo Estadual (DER)	Instalação da sinalização			
Garantir a manutenção do trapiche municipal de Antonina	Realizar a manutenção do trapiche público municipal	Trapiche municipal				50.000,00	Recursos próprios.	Secretaria de Obras e Urbanismo. Secretaria de Pesca. Governo Estadual (DER)	Execução das obras.			
OBJETIVOS	Garantir a melhoria dos itinerários e dos horários do transporte público na sede urbana e também do transporte escolar.											
DIRETRIZ	Garantir a melhoria da qualidade do transporte público através de iniciativas de reestruturação de itinerários e frequência, além da expansão do atendimento à área rural					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Elaborar alternativas para o transporte público urbano e rural	- Reorganizar o itinerário das linhas de transporte público existentes para o maior atendimento da população - Implantar itinerários de atendimento às localidades rurais; - Implantar obras de infraestrutura viária.	Todo o município				(1)	(2)	Secretaria de Obras e Urbanismo; Governo Estadual (DER; SEIL).	- Quantidade de passageiros transportados; - Execução de obras.			
Articular parcerias para implantação de infraestrutura urbana e de articulações para o transporte municipal												
OBJETIVOS	- Estabelecer nova hierarquização viária que possibilite o pleno fluxo na sede urbana e na área rural, bem como dentro de novo corpo de lei de sistema viário, priorizando a utilização de modais não motorizados, a segurança, ordenando o fluxo de cargas e facilitando os acessos. - Adequar a legislação voltada para o sistema viário do município, redefinindo sua hierarquia e estabelecendo critérios de dimensões compatíveis com as categorias de vias e as diretrizes viárias que deverão ser projetadas para as áreas de expansão urbana., assim como, sistematizando e identificando as vias previamente existentes. - Promover melhorias no sistema viário urbano através da sinalização e a regulamentação de estacionamentos.											
DIRETRIZ	Incrementar infraestruturas viárias, articular projetos de ligação rodoviárias e possibilitar conexões e estratégias de escoamento logístico para a expansão municipal, buscando soluções para conflitos e reordenando a hierarquização viária					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Realizar intervenções viárias de melhoria de interseções, além de melhorias de infraestrutura urbana de mobilidade em geral.	Melhorar a sinalização viária, especialmente nas vias principais.	Sede urbana.				200.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (DER, SEIL);	Secretaria de Obras e Urbanismo; Governo Estadual (DER, SEIL).	- Execução de obras de sinalização viária; - Diminuição de acidentes de			

						Programa Pró-Transportes; Governo Federal (MDR).		trânsito.			
	Elaborar Plano de Mobilidade Urbana – PMU e implementar Política Municipal de Mobilidade Urbana – PMMU	Todo o município			300.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (DER, SEIL); Programa Pró-Transportes; Governo Federal (MDR).	Secretaria de Obras e Urbanismo; Governo Estadual (PARANACIDADE)	- Elaboração do PMU; - Indicadores do PMU			
Elaborar nova hierarquização viária, além de propor alternativas cicloviárias, e outras mudanças que se façam necessárias na mobilidade municipal	- Elaborar lei do sistema viário revisto, entre outros instrumentos de regulação viária; - Propor uma malha cicloviária abrangente e coesa	Todo o município			(1)	Recursos próprios	Sociedade Civil, Comissão de Acompanhamento do PD e Câmara Municipal	Aprovação da Lei na Câmara			
OBJETIVOS	Promover o uso de diferentes modais nos deslocamentos urbanos, estabelecendo ações de melhorias das calçadas e da rede de vias cicláveis.										
DIRETRIZ	Promover estratégias de priorização para os modais não motorizados e que garantam o acesso facilitado entre as mais diversas regiões do município.					ODS	 				
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade	
			C	M	L					Alta	Média
Implantar malha cicloviária e promover o uso da bicicleta e das ciclorrotas turísticas	- Elaborar e executar projetos para implementar malha cicloviária; - Realizar campanhas de incentivo à ciclomobilidade utilitária; - Realizar campanhas de incentivo ao cicloturismo rural	Todo o município				90.000,00	Recursos próprios. Governo Estadual (DER; DETRAN; SEIL); Programa Pró-Transportes.	Secretaria de Obras e Urbanismo; Governo Estadual (DER; SEIL)	- Execução de obras; - Campanhas realizadas		

Fonte: FUPEF (2022).

NOTAS:

(1) Ação Institucional.

TABELA 3.7 – AÇÕES DO EIXO 06 – SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E COMUNICAÇÃO

SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E COMUNICAÇÃO											
OBJETIVOS	- Incentivar e auxiliar os moradores rurais em estratégias sustentáveis de saneamento rural. - Promover a gestão sustentável dos resíduos sólidos, elaborando o Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos e planejando campanhas de adesão da população à separação de resíduos recicláveis e revendo a concessão das empresas que realizam o serviço de coleta. - Possibilitar a implementação do saneamento básico em Antonina para preservação da baía e melhoria da qualidade de vida dos moradores. Melhorar o atendimento dos serviços públicos, estendendo as redes de drenagem.										
DIRETRIZ	Aprimorar a gestão e a utilização dos recursos naturais, recuperar a qualidade da água local e melhorar a qualidade de vida dos municípios, implementando a rede de coleta e tratamento de esgoto e expandindo a rede de drenagem.					ODS	    				
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo estimado	Possível fonte	Órgãos	Indicador de	Nível de Prioridade	

			C	M	L	(R\$)	de recursos	responsáveis	Resultados	Alta	Média	Baixa
Garantir a proteção dos recursos hídricos através do manejo adequado destes recursos e da implementação de instrumentos de controle e gestão da proteção dos mananciais, das nascentes, dos aquíferos, e da qualidade da água dos rios e promover o alcance e manutenção dos bons níveis de qualidade da água.	- Realizar a manutenção da sinalização da área de manancial de abastecimento público de água nas rodovias e promover campanha de conscientização para a população para cuidado da área. - Implementar o Programa de Controle do Uso de Agrotóxicos na área de mananciais e restringir o uso de agrotóxicos nestas áreas através dos parâmetros de uso do local. - Criar o programa de proteção de nascentes.	Todo o município				40.000,00	Recursos próprios; DETRAN-PR; IAT; Governo Estadual	Parcerias com as universidades regionais. Governo Estadual (DER; SEDEST, SEMA, IAT). Governo Federal (MMA).	- Quantidade de levantamentos e melhoria dos resultados dos levantamentos dos índices de qualidade da água. - Número de Programas ambientais criados e implementados. - Número de ações previstas nos programas realizadas. - Número de produtores envolvidos.			
Promover melhorias no sistema de saneamento básico municipal.	Implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico.	Todo o município	(2)			(1)	Recursos próprios. Governo Estadual (SEIL). PARANACIDAD E. COHAPAR.	Secretaria de Obras e Urbanismo. PARANACIDADE. COHAPAR.	Execução das ações previstas.			
DIRETRIZ	Monitorar os serviços de coleta de resíduos sólidos e garantir sua operacionalização.					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Garantir o acesso à infraestrutura de coleta de lixo comum e seletiva	- Garantir o acesso à coleta de lixo comum e reciclável; - Estruturar, em conjunto com as associações de coletores, as rotas de coleta, esquemas e estratégias para coleta e separação dos coletados recicláveis e comuns.	Todo o município				300.000,00	Recursos correntes	Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, Associações de Coletores	- Aumento da quantidade de Kg coletados; - Aumento de Kg recicláveis.			

Fonte: FUPEF (2022).

NOTAS:

- (2) Ação Institucional;
(3) Aplicação Contínua.

TABELA 3.8 – AÇÕES DO EIXO 07 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO												
OBJETIVOS	- Reorganizar territorialmente a sede urbana, adequando o perímetro urbano às possibilidades e restrições de ocupação e implementando políticas de fiscalização do uso do solo. - Aprimorar a legislação urbana, o código de obras e posturas, os manuais construtivos, padronizando e facilitando o acesso à população, promovendo campanhas de conscientização das etapas necessárias à construção e parcelamento. - Fiscalizar a implantação de infraestrutura de novos loteamentos conforme a nova legislação municipal e estabelecer legislação específica com punição para o não cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo.											
DIRETRIZ	Reordenar o uso e ocupação do solo urbano e rural e adequar o ordenamento do solo às legislações pertinentes, aos usos existentes, usos permitidos e potenciais usos para o desenvolvimento sustentável da cidade.					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Propor novas leis de uso e ocupação do solo, zoneamento e macrozoneamento, além de leis específicas para a aplicação de instrumentos urbanísticos, código de obras, entre outros.	Elaborar e aplicar o Macrozoneamento, o Zoneamento Urbano, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, entre outros.	Todo o município				(1)	Recursos próprios	Sociedade Civil, Comissão de Acompanhamento do PD e Câmara Municipal	Aprovação das leis propostas			
Reordenar os parâmetros urbanísticos para manter a gradação de gabarito e permeabilidade, a verticalização das áreas potenciais ao desenvolvimento e a preservação das áreas restritas.												
Reordenar as ZEIS	- Levantar as áreas de ocupações irregulares e os vazios urbanos; - Mapear as áreas em regularização e urbanização; - Propor novas áreas de ZEIS para produção e regularização fundiária.	Todo o município				(1)	Recursos próprios	Sociedade Civil, Comissão de Acompanhamento do PD e Câmara Municipal	Aprovação das leis propostas			
Implementação, institucionalização e acompanhamento das leis de zoneamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e demais leis específicas previstas no PD	- Criar Comissão de Acompanhamento da implementação das leis de zoneamento e uso do solo; - Seguir os indicadores do Plano de Monitoramento da Implementação do PD	Todo o município	(2)			(1)	Recursos próprios	Todas as Secretarias e Comissão de Acompanhamento do PD	- Reuniões bimestrais de acompanhamento. - Indicadores do Plano de Monitoramento.			
Institucionalizar e aplicar os instrumentos urbanísticos necessários	- Regulamentar os instrumentos urbanísticos mapeando áreas específicas, preços e índices e ferramentas que se façam necessárias para garantir a aplicação dos instrumentos urbanísticos. - Aprovar a regulamentação nas leis específicas.	Sede urbana				(1)	Recursos próprios	Sociedade Civil, Comissão de Acompanhamento do PD e Câmara Municipal	- Aprovação da Lei na Câmara. - Utilização dos instrumentos no dia-a-dia da Secretaria de Obras e Urbanismo, e outros.			
Fiscalizar o uso e ocupação do solo, o respeito aos parâmetros urbanísticos e os possíveis parcelamentos irregulares	- Inventariar e georreferenciar as ocupações e usos na área urbana e rural. - Sistematizar e integrar entre secretarias as informações para atualização constante das informações como de cadastro e tributação. - Definir equipe para atualização e fiscalização dos parcelamentos, usos e parâmetros. - Criar sistema de monitoramento, atualização e fiscalização do uso e ocupação do solo.	Todo o município				300.000,00	Recursos próprios	Todas as Secretarias. Comissão de Acompanhamento do PD.	- Reuniões trimestrais de acompanhamento. - Indicadores do Plano de Monitoramento.			

Garantir o preenchimento dos vazios urbanos	Implementar as leis de uso e ocupação do solo, zoneamento e macrozoneamento.	Sede urbana			(1)	Recursos próprios	Todas as Secretarias	- Aprovação da Lei na Câmara. - Utilização dos instrumentos no dia-a-dia da Secretaria de Obras e Urbanismo.		
Organizar divisão de bairros	Elaborar proposta de ordenamento dos Bairros e encaminhar à Câmara Municipal	Sede urbana			(1)	Recursos próprios	Sociedade Civil, Comissão de Acompanhamento do PD e Câmara Municipal	Aprovação da Lei na Câmara		

Fonte: FUPEF (2022).

NOTAS:

- (1) Ação Institucional;
(2) Aplicação Contínua.

TABELA 3.9 – AÇÕES DO EIXO 08 – REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA.

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA												
OBJETIVOS	Aprimorar a comunicação entre as secretarias com o objetivo de aumentar a eficiência no atendimento à população, a fiscalização e ao cumprimento do ordenamento do solo, sistematizando os cadastros e os registros e compartilhando as informações.											
DIRETRIZ	Garantir o funcionamento das secretarias e incentivar a reestruturação de processos através da sistematização de procedimentos e seus respectivos bancos de dados de forma a gerar integração e acesso às diversas informações dos diversos cadastros, gerar agilidade, facilitar processos e diminuir a burocracia do dia-a-dia					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa
Garantir os investimentos necessários à estrutura interna das secretarias municipais	Monitoramento e manutenção das estruturas e pessoal das secretarias municipais	Administração das Secretarias	(2)			(1)	Recursos próprios	Todas as secretarias	Bom funcionamento das secretarias.			
Estabelecer o geoprocessamento na sistematização dos dados e ocupação e fiscalização	- Implementação de SIG na sistematização de dados municipais; - Sistematizar e integrar o cadastro multifinalitário ao SIG.	Administração das Secretarias				250.000,00	Recursos próprios	Todas as secretarias	- Implementação o do sistema; - Ganho de agilidade nos processos			
Garantir o bom funcionamento da fiscalização e aprovação de obras	Sistematizar e integrar ao cadastro multifinalitário e ao restante do banco de dados da prefeitura o sistema de fiscalização e aprovação de obra.	Administração das Secretarias				20.000,00	Recursos próprios	Secretaria de Obras e Urbanismo. Secretaria de Agricultura. Secretaria de Pesca. Secretaria de Meio Ambiente.	- Implementação o do sistema; - Ganho de agilidade nos processos.			
DIRETRIZ	Estimular a aprovação das leis e decretos dos planos municipais junto à Câmara Municipal.					ODS						
Ações Estratégicas	Ações Específicas	Localização	Prazos			Custo Estimado (R\$)	Possível fonte de recursos	Órgãos responsáveis	Indicador de Resultados	Nível de Prioridade		
			C	M	L					Alta	Média	Baixa

Estimular a aprovação das leis e decretos dos planos municipais junto à Câmara Municipal	Compatibilização de objetivos e atividades com a Câmara Municipal	Ação administrativa				(3)	(3)	Câmara Municipal	• Quantidade de leis e decretos aprovados		
--	---	---------------------	--	--	--	-----	-----	------------------	---	--	--

Fonte: FUPEF (2022).

NOTAS:

- (1) Ação Institucional;
- (2) Aplicação Contínua;
- (3) Recursos Previstos no PPA ou nos Planos Específicos.

PRELIMINAR

Como resumo dos valores estimados para a execução das ações ao longo dos anos para cada eixo e linha programática, apresenta-se a TABELA 3.10.

TABELA 3.10 – TOTAL DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADA EIXO – ANTONINA.

Eixo	Total do eixo
Desenvolvimento Social	R\$ 21.360.000,00
Total do eixo com investimentos desconsiderando valores ao mês e prazos de aplicação	R\$ 10.240.000,00
Total do eixo com investimentos considerando valores ao mês e prazos de aplicação	R\$ 21.360.000,00
Desenvolvimento Rural	R\$ 420.000,00
Aspectos Ambientais	R\$ 800.000,00
Desenvolvimento Econômico, Industrial, Portuário e Turístico	R\$ 515.000,00
Mobilidade	R\$ 1.040.000,00
Saneamento, Abastecimento e Comunicação	R\$ 340.000,00
Uso e Ocupação do Solo	R\$ 300.000,00
Reestruturação Administrativa	R\$ 270.000,00
TOTAL (desconsiderando valores ao mês)	R\$ 13.925.000,00
TOTAL (considerando valores ao mês)	R\$ 25.045.000,00

Fonte: FUPEF (2022).

Portanto, o total necessário que deve ser captado em outras fontes e também investido pela prefeitura através de recursos próprios, ao longo de 10 anos e considerando todas as ações previstas é de R\$ 25.045.000,00. Ressalta-se, no entanto, que este valor considera todas as ações a serem realizadas e naquelas que consideram investimento mensal o valor foi calculado com base em todos os meses ao longo de 10 anos. Portanto, quando se considera um investimento inicial para realizar estas ações e não a manutenção ao longo do tempo, o investimento seria de R\$ 13.925.000,00.

Como é possível visualizar também, o eixo que contém maior proporção de investimentos é o eixo voltado à desenvolvimento social. Isto ocorre porque neste eixo estão previstos novos equipamentos e melhorias nos serviços públicos de educação e saúde, por exemplo, além de criação de programas e execução de planos que visam o fomento da erradicação do déficit habitacional.

Por sua vez, quando considerados os investimentos realizados a curto, médio e longo prazo, ao longo de 10 anos, é possível encontrar os seguintes valores:

TABELA 3.11 – TOTAL DE INVESTIMENTOS PELO PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

Investimentos	Valores
Investimentos de curto prazo (considerando 38 meses de aplicação)	R\$ 9.020.000,00
Investimentos de curto prazo que se mantêm ao longo de 10 anos.	R\$ 16.400.000,00
Investimentos de médio prazo (considerando 24 meses entre 2026 e 2027)	R\$ 12.180.000,00
Investimentos de médio prazo que se mantêm ao longo de 5 anos.	R\$ 4.800.000,00
Investimentos de longo prazo (considerando 58 meses entre 2028 e 2032)	R\$ 3.845.000,00
Total	R\$ 25.045.000,00

Fonte: FUPEF (2022).

Por sua vez quando consideradas as prioridades destes investimentos, considerando também o tempo a serem aplicadas os investimentos são os seguintes:

TABELA 3.12 – TOTAL DE INVESTIMENTOS PELA PRIORIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO

Investimentos	Valores
Investimentos de alta prioridade	R\$ 16.520.000,00
Investimentos de média prioridade	R\$ 8.005.000,00
Investimentos de baixa prioridade	R\$ 520.000
Total	R\$ 25.045.000,00

Fonte: FUPEF (2022).

Portanto os investimentos de alta prioridade são de fato os que contém o maior volume de recursos necessários, pois são investimentos que podem influenciar diretamente em mudanças estruturais administrativas e na oferta e melhoria de serviços públicos.

No capítulo a seguir serão realizadas orientações para a aplicação do PAI e de sua correlação com o PPA (2022-2025).

4 ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

A elaboração do PAI resultou da construção conjunta com a sociedade e a equipe da ETM para destacar as principais deficiências e potencialidades do município.

Além disso, foram analisadas as capacidades de investimento, assim como as necessidades de reestruturação e integração externa, assim como os planos necessários e aqueles que estão em desenvolvimento.

Assim, para definir as ações propostas e as prioridades foram considerados todos os elementos e diagnósticos, propostas e reuniões construídos de forma integrada até o momento.

Para hierarquizar as diferentes ações foram considerados todos esses fatores e se analisou qual o potencial de impacto as ações propostas possuem na melhoria das condições de vida da população como um todo, dando prioridade àquelas que se relacionam ao acesso à direitos e necessidades básicas dos habitantes, como estas ações se integram à programas federais e estaduais, à ações e parcerias que podem ser construídas de forma realista, assim como a necessidade de destaque da ação no plano diretor, quando a ação não faz parte de nenhum outro tipo de planejamento ou não consta em nenhum outro documento específico.

Porém, é importante destacar que a implementação das ações previstas não depende apenas do aporte de recursos e de vontade política dos agentes responsáveis em realizarem as propostas, mas de toda uma conjuntura favorável, através das quais podem ser definidas novas hierarquias e alternativas de execução ao longo do tempo.

Portanto, as ações deste plano devem ser objetos de constante avaliação e alterações que forem julgadas necessárias pelo Conselho de Acompanhamento, sobretudo aquelas que busquem realizar novas parcerias e adquirir novos recursos a depender de novos programas criados e novos recursos serem disponibilizados a partir da remodelagem de entidades federativas, assim como a modificação de prazos e valores, por exemplo.

5 ADEQUAÇÃO DO PAI AO PPA (2022-2025)

Como apontado anteriormente os recursos definidos no Plano de Ação e Investimentos devem estar alinhados com o Planejamento Orçamentário já usualmente realizado pela Prefeitura de Antonina através da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do PPA. O PPA que está atualmente em vigor é o PPA de planejamento para o período entre 2022 e 2025.

Conforme apresentado no Produto 04, que analisava o PPA entre 2017 e 2021, sabe-se que o total acumulado de receitas projetado para 2021 chegava aos R\$146.885.000,00. Para o novo PPA os valores projetados são:

TABELA 5.1 - PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PPA (2022-2025)

Ano	Valores
2022	R\$ 72.930.374,00
2023	R\$ 76.576.893,00
2024	R\$ 80.405.738,00
2025	R\$ 84.426.025,00
Total	R\$ 314.339.030,00

Fonte: ANTONINA (2022).

Portanto, até 2025 espera-se ter uma receita total que chega próxima à 314 milhões de reais. No entanto, estas receitas têm destino definido e apenas parte pode ser utilizada em investimentos, como apontado no Produto 04 que indicava que para o PPA, o valor das receitas destinados à investimentos teve uma queda de 2020 a 2022, variando entre R\$ 8.820.000,00 a R\$ 5.305.053,47, respectivamente.

É importante acrescentar que os investimentos previstos não devem provir necessariamente apenas de recursos próprios, mas de transferências correntes via governo federal e estadual e de parcerias público-privadas.

Assim, para adaptar as ações aos valores reais, ao PPA e sempre que forem necessárias alterações no presente PAI sugere-se seguir o seguinte passo a passo.

- Identificar a similaridade e sobreposição das ações com o PPA;
- Avaliar a possibilidade de compatibilização dos recursos;
- Identificar o total de recursos que devem ser realizados por contrapartida (municipal) e o restante que deve ser incluído via novas fontes.
- Identificação das fontes de recursos e do recurso real para complementação.

A planilha a seguir exemplifica a visualização de como ocorre a adaptação dos valores a ser realizada no PPA.

TABELA 5.2 – EXEMPLO DE ADAPTAÇÃO DOS VALORES DO PAI AO PPA E RECURSOS DE FONTE DE RECURSOS

PAI		PPA (2022-2025)		Valor Faltante	Fonte de Recurso Complementar
Ação	Valor	Investimento	Valor		
A	R\$ 100.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	SUS
B	R\$ 500.000,00	2	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00	BNDI
C	R\$ 65.000,00	3	R\$ 10.000,00	R\$ 55.000,00	REURB
D	R\$ 1.265.000,00	4	-	R\$ 1.265.000,00	MEC
...					

Fonte: FUPEF (2022).

Assim, através das diferentes fontes de recurso é possível realizar as ações necessárias e adaptar os valores necessários à implementação das ações às possibilidades do orçamento municipal previstas no PPA.

Dentre as diferentes fontes de recursos que o município possui estão os recursos próprios, os de terceiros que são aqueles onerosos ou não é os mistos que ocorrem através de parcerias.

As fontes de recursos de fundo perdido são aquelas não reembolsáveis, que se referem à um financiamento do tipo não reembolsável realizado pelo Governo Federal. Para obter estes recursos é necessário que o município identifique programas de financiamento e as respectivas regras de contratação que definem as necessidades e demandas de projeto, profissionais, execução, prestação de contas e outros.

Assim, diversas ações previstas no PAI podem contar com recursos de fundo perdido, como projetos de urbanização, pavimentação de vias e outros. O município deve alinhar então seus projetos e necessidades às exigências dos programas e requerer o investimento. É comum, no entanto, que, por não possui ônus da dívida para o Município o fundo perdido geralmente requer contrapartidas orçamentárias e financeiras do município, que podem ser terrenos, funcionários, contratações, ou parte do investimento.

A fonte de recursos próprios pode ser utilizada quando se percebe a capacidade de investimento através de recursos próprios ao longo dos anos.

Outra via de fonte de recursos são os empréstimos e financiamentos. Este recurso deve ser utilizado apenas quando os investimentos a fundo perdido ou através de recursos próprios não são possíveis, pois deve-se evitar endividar o Município.

Esta modalidade depende da capacidade de endividamento do município e gera juros, já que os empréstimos serão pagos mensalmente em parcelas que somadas geram acréscimo no valor total.

A capacidade de endividamento dos municípios pode ser verificada através da aplicação da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, que indica que o saldo total da dívida consolidada líquida não deve ser superior a 1,2 vezes a sua Receita Corrente Líquida – RCL.

Assim como nas fontes de fundo perdido, na maioria destes empréstimos é necessária uma contrapartida do município, é necessário que seja considerado no PPA, LDO e LDA estes investimentos de contrapartida que serão realizados com recursos próprios. Além disso, deve-se considerar as regras e necessidades para contratação dos empréstimos.

Finalmente, outra possibilidade de fonte de recurso são as parcerias público-privadas ou intergovernamentais. Nesta modalidade os dois lados realizam investimentos e ações através de recursos materiais, humanos e/ou financeiros e ambos os lados possuem benefícios ao final das ações. Neste caso, a parceria conta com contrapartidas de ambos os lados.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

BRASIL **Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: Acesso em ago. 2022.

BRASIL. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 4 maio. 2000.

BRASIL. **Guia para Elaboração de Planos Diretores**. 2021. Disponível em: <<https://polis.org.br/publicacoes/guia-para-elaboracao-e-revisao-dos-planos-diretores/>>. Acesso em ago. 2022.

CAPACIDADES. **Outorga Onerosa do Direito de Construir**: Caderno Técnico de Regulamentação e Implementação Brasília: Ministério das Cidades, 2012. 1 vol. Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade. 68p. Disponível em: <<https://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/267/titulo/outorga-onerosa-do-direito-de-construir>>. Acesso em ago. 2022.

FINBRA. Finanças Municipais. Secretaria do Tesouro Nacional. Governo Federal: Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/dados-consolidados/finbra-financas-municipais>>. Acesso em mar. 2022.

IFGV. Metodologia do Índice Firjan de Gestão Fiscal. 2021. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/data/files/BA/F4/E3/6A/752CC710CCD10AC7A8A809C2/IFGF%20-%20Anexo%20Metodologico%20-%202021-v2.pdf>>. Acesso em mar. 2022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Programa Nacional de Educação Fiscal**. Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/educacaofiscal/MaterialDit%C3%A1tico/CadernosDid%C3%A1ticosdoPNEF/Arquivos/Leituras%20Complementares_Caderno%204.pdf>. Acesso em mar. 2022.

OLIVEIRA, P. H. **Finanças Públicas** 2015. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG. Ministério da Educação. Disponível em: <<http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1599/50.Financas%20Publicas%20-%20SERVI%C3%87OS%20P%C3%9ABLICOS%20-%20IFMG.pdf>>. Acesso em mar. 2022.

RATTON, E.; WAYDZIK, F. A.; MACHADO, V. **Manual de normalização de relatórios técnicos e/ou científicos**: de acordo com as Normas da ABNT. Curitiba: ITTI/UFPR, 2019.

SANSON, J. R. **Teoria das finanças públicas** / João Rogério Sanson. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2012. 128p. : il.

PRELIMINAR